



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 137/2020/CGJCE

Fortaleza, 30 de março de 2020.

Aos (As) Senhores (as) Juízes (as) de Direito

Assunto: Manutenção da prestação jurisdicional.

Senhor (a) Juiz (a),

Ciente de que estamos enfrentando um momento ímpar e emergencial decorrente da expansão do novo Coronavírus e, considerando as medidas preventivas instituídas por meio da Portaria nº 514/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que fixou normas de trabalho seguras para magistrados, servidores e colaboradores, ao permitir que as atividades do Judiciário cearense sejam realizadas por meio de trabalho remoto, venho reforçar a todos os juízes(as) acerca da necessidade de manutenção de uma prestação jurisdicional eficaz.

Diante do exposto, venho, através do presente, **determinar** aos Senhores(as) Magistrados(as) a estrita observância dos prazos consignados nas solicitações emanadas desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Sem mais, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TEODORO SILVA
SANTOS:10184937353

Assinado de forma digital por
TEODORO SILVA
SANTOS:10184937353
Dados: 2020.03.30 17:08:50 -03'00'

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**